DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C3784ED3A47C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS E PORDUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 36, § 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Cocal dos Alves, realizou-se a Audiência Pública para a prestação de contas dos recursos e produção dos serviços da saúde do segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três, nos termos do artigo 36, § 5º da lei complementar nº 141/2012, com início às onze horas. O evento foi divulgado através de convites individuais à representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário de Saúde, o Sr. Francisco Edioneudo de Brito Carvalho, na presença da população, Conselho Municipal de Saúde e dos Vereadores, com uma explanação das realizações do segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários e financeiros com fundamento nos demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida foram detalhadas as realizações, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo.

A Audiência Pública foi encerrada às 12: 00horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ala Maria Almeida Rocha, secretária do evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA _____ FUNÇÃO Secretário
ASSINATURA Bruno Siqueira de Brito FUNÇÃO Gerente Almoxarifado
ASSINATURA Joana D'arc Alves Vieira FUNÇÃO Digitadora
ASSINATURA Francilene de Pinho Cardoso FUNÇÃO Gente administrativa
ASSINATURA Willington Almeida de Brito FUNÇÃO Arbitrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA Francisco Brito de Alc. FUNÇÃO Sup. Contabilidade
ASSINATURA Junio Vieira de Brito FUNÇÃO Contabilista
ASSINATURA Antonio Tiago no Vale Pinto FUNÇÃO Diretor Geral
ASSINATURA Patricia Silva de Sousa FUNÇÃO Aux. Serviços Gerais
ASSINATURA Maria do Socorro Nery Ribeiro FUNÇÃO Aux. Serviços Gerais
ASSINATURA M.ª Socorro A. Brito FUNÇÃO Vereadora
ASSINATURA Bruno Siqueira de Brito FUNÇÃO Gerente Almoxarifado
ASSINATURA Joana D'arc Alves Vieira FUNÇÃO Digitadora
ASSINATURA Francilene de Pinho Cardoso FUNÇÃO Gente administrativa
ASSINATURA Willington Almeida de Brito FUNÇÃO Arbitrador
ASSINATURA José Francisco Vieira de Brito FUNÇÃO Digitador
ASSINATURA Antonia Roberta de Castro Alves FUNÇÃO Coord. Imunização
ASSINATURA Maria da Conceição Alves de Brito FUNÇÃO Operadora de Sistemas
ASSINATURA Maria de Jesus Brito FUNÇÃO Recepção
ASSINATURA Marlene Eduardo da Silva FUNÇÃO Coord. CRAS
ASSINATURA Raimundo de Sousa Brito FUNÇÃO MOTORISTA
ASSINATURA Maria do Socorro Alves Veras FUNÇÃO Titular do Conselho
ASSINATURA Maria Aguena Siqueira Fontinele FUNÇÃO Recepcionista
ASSINATURA Raina Karoline Silva de Araújo FUNÇÃO Enfermeira
ASSINATURA Zilmar Vieira de Brito FUNÇÃO Auxiliar/contadoria
ASSINATURA Claudiana Pompeu Cardoso FUNÇÃO Sec. Finanças
ASSINATURA Lucineia Sentinelo Alves FUNÇÃO A.C.E
ASSINATURA Manoel Antonio R. Nascimento FUNÇÃO F. Pública
ASSINATURA Vanete C. Almeida de Castro FUNÇÃO Secretária
ASSINATURA Ala Maria Almeida Rocha FUNÇÃO Sup. Munic. Saúde
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____

Id:07383B58E84C47C4

PREFEITURA MUN. COCAL DOS ALVES
RUA JOÃO DOMINGOS DA SILVA
01612572/0001-94 Exercício: 2023

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$340.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 340.000,00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
402 12.365.0006.2035.0000 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 40.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 07 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS
440 12.361.0006.1112.0000 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
30 04.091.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO FINANCEIRO -60.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
379 12.361.0006.2087.0000 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA -90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 553 00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
999 000 Não se aplica

02 16 01 SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
926 04.121.0002.2073.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO FINANCEIRO -40.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.251

02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1016 99.999.9999.2099.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -150.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -340.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DE SOUSA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
395.819.423-00

Id:07383B58E84C4763

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2023
ADMINISTRATIVO Nº014/2023
REF: PE Nº005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA POR, JOSÉ DE BRITO AMARAL CPF:070.507.117-05 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: G D DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ:03.459.973/0001-81.

OBJETO: Aquisição de material de consumo compreendendo (material de expediente), para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa. (segundo colocado para alguns itens e 3° colocado pra outors itens)

Fonte Recursos: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FME, PNAE, FUS,

UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030- material de consumo.

valor R$140.701,75 (cento e quarenta mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavosconforme termo de classificação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao referido contrato.
E elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

PRAZO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2023 – a contar da data de sua assinatura.

Cocal dos Alves, 29 de setembro de 2023 – Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Cocal dos Alves – PI.